



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P2024/002307-7

FORNECEDOR: HIPLATFORM COMERCIO E TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: Contratação de solução de atendimento online (Chat + Inbox ou similares), por meio de mensagens, compatível com a plataforma WhatsApp Business, com configuração de atendimento inicial e encaminhamento de chamados de forma automatizada (ChatBot), contemplando os serviços de implantação, treinamento remoto, integrações com sistemas, manutenções corretivas, evolutivas e legais para utilização do Crea-MS.

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Conta nº 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais | Centro de Custo: 2.01.01.010 - DAR - Serviços Terceirizados em decorrência das atividades do Departamento de Atendimento e Registro.

Considerando as informações, documentos e justificativas contidas no Processo Administrativo nº P2024/002307-7, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **HIPLATFORM COMERCIO E TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.366.418/0001-21, com sede na Rua Theodoro Holtrup, 982, 7º andar, Vila Nova, em Blumenau-SC, CEP 89035-300.

Essa autorização fundamenta-se no inc. II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos, para que se publique o presente ato na imprensa oficial, se for o caso, conforme estabelecido no art. 94, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2024.

Campo Grande-MS, 5 de agosto de 2024.

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **05/08/2024**, às **18:02**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)